

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0009/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de São Gonçalo do Amarante e Loc.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0012/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/012/2023)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> - A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA da Localidade de Pecém encontra-se vencida desde de 03/05/2011; - A Licenças de Operações da SEMACE para a ETE São Gonçalo do Amarante encontra-se vencida; - No universo de 4.910 ligações de água no SAA da Sede de São Gonçalo do Amarante, foram identificadas 32 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,65% do total; - No universo de 1.686 ligações de água no SAA da Localidade de Croatá, foram identificadas 14 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,83% do total; - No universo de 1.327 ligações de água no SAA da Localidade de Pecém, foi identificada 1 unidade enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,08% do total; - No universo de 189 ligações de água no SAA da Localidade de Siupé, foi identificada apenas 1 unidade enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,52% do total; - Constatou-se que o SES da Sede de São Gonçalo do Amarante e Localidades de Croatá e Pecém possuem, respectivamente, 1.144, 2.805 e 1.976 ligações factíveis; - Constatou-se a presença de águas pluviais na rede do SES da Sede de São Gonçalo do Amarante e Localidades de Croatá e Pecém.
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA da Localidade de Pecém;</p> <p>R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação da ETE São Gonçalo do Amarante.</p> <p>R3 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;</p> <p>R4 - A CAGECE deve adotar medidas junto a população, que visem a interligação à rede de esgoto da CAGECE;</p>

Constatações:	R5 - A CAGECE deve promover campanha em conjunto com a Prefeitura, a fim de conscientizar a população sobre a importância de não lançar águas pluviais na rede coletora de esgoto.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/06/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____